



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601/3478-2777/3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BASTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal de Bastos, foi realizada a Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício financeiro de 2020, conforme contido na convocação do Presidente da Câmara, senhor Claudemir José dos Santos, através de edital de convocação veiculado através do Jornal Cidade Aberta, edição do dia 04/10/2019, além da afixação no quadro de editais e no site da Câmara Municipal. Dando início à audiência, o senhor Presidente tomou a palavra explicando os motivos da mesma citando a exigência contida no artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Após os agradecimentos aos que estavam presentes passou a palavra ao senhor Valter Seishiro Endo, assessor de contabilidade da Câmara Municipal. Dando prosseguimento, este esclareceu aos presentes que, conforme preceitua o referido artigo citado pelo Presidente da Câmara, serão objetos desta audiência a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2020 de todos os órgãos e unidades orçamentárias do município de Bastos; informou ainda que anteriormente já houve uma audiência pública, realizada pelo Executivo Municipal, quando foram demonstrados as normas e os procedimentos técnicos para se apurar os valores das receitas e das despesas bem como os projetos e atividades a serem executados nesse exercício. Na sequência, o assessor de contabilidade apresentou o Orçamento do município para o exercício de 2020 que tem uma previsão de receita líquida e a fixação da despesa no valor de R\$ 90.301.300,00, conforme se constata através dos vários demonstrativos anexados ao presente projeto de lei. Nessa audiência também foram elencadas as obras que serão priorizadas nesse exercício financeiro, destacando-se: 1 – Conclusão do Paço Municipal R\$ 1320.000,00; 2 – Ampliação/reforma do almoxarifado municipal R\$ 680.000,00; 3 – Construção da Sede para Defesa Civil R\$ 300.000,00; 4 - recapeamento e rejuvenescimento de asfalto R\$ 790.100,00; 5 – obras de infraestrutura e combate à erosão R\$ 1.050.000,00; 6 – infraestrutura urbana ruas e avenidas R\$ 600.000,00; 7 – infraestrutura de prolongamento da Rua Antônio João R\$ 750.000,00; 8 – infraestrutura Distrito Industrial III R\$ 500.000,00; 9 – recapeamento e rejuvenescimento asfalto em ruas e avenidas R\$ 1.000.000,00; 10 – obras de canalização de córregos R\$ 500.000,00; 11 – sinalização de trânsito R\$ 352.000,00; 12 – conservação de ruas e avenidas R\$ 142.000,00; 13 - infraestrutura cemitério municipal R\$ 300.000,00; 14 – constr/ampl.praças,parques e jardins R\$ 250.000,00; e 15 – ampliação de rede e melhoria sist..iluminação R\$ 115.000,00. Foi esclarecido aos presentes que essas foram algumas das obras que constam no Plano Plurianual 2018 a 2021 e priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020. O assessor de contabilidade comunicou aos presentes que foram feitas algumas emendas nesse projeto, entre elas a que aumenta a subvenção social para o Hospital Beneficente de Bastos cuja dotação passará a ser de R\$ 50.000,00. Quanto ao montante referente à transferência financeira fixada para o Legislativo, o assessor de contabilidade da Câmara informou que o mesmo será a importância no valor de R\$ 2.532.000,00, estando dentro da margem permitida pela Constituição Federal, que é de 7% da Receita Corrente Líquida. Foi solicitado aos presentes, após tudo o que fora exposto, e também mediante análise do Projeto de Lei Orçamentária, cujas cópias também estavam à disposição, que fizessem uso da palavra para apresentar sugestões e ideias nesse projeto de lei. Após o tempo dado aos presentes para se manifestarem, que acharam que este projeto de lei estava dentro das necessidades da população bastense, foi encerrada presente reunião, lavrando-se a respectiva Ata, que

**BASTOS
CAPITAL
DO**

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudemir José dos Santos
Presidente
Jurandi Coelho de Assis
Vice-Presidente
Ester Gianeri Garbin
1º Secretário
Luiz Carlos dos Santos
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado
Vereador
Francisco P. B. Ferreira da Silva
Vereador
Josni Nunes
Vereador
Kleber Lopes de Sousa
Vereador
Patrocínio Monteiro Filho
Vereador
Rogério Fernandes
Vereador
Yutaka Kimura
Vereador



Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-2777 / 3478-4099 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP
<http://www.camarabastos.sp.gov.br> - e-mail: camarabastos@camarabastos.sp.gov.br

foi lida e achada conforme por todos os presentes, e colocada à disposição para quem quisesse assiná-la. Bastos, 25 de outubro de 2019.

BASTOS
CAPITAL
DO OVO

Valter Seishiro Endo

Henrique Marques Peneza

[Handwritten signature]

Mesa Diretora: 2019/2020

Claudimir José dos Santos

Presidente

Jurandi Coelho de Assis

Vice-Presidente

Ester Gianeri Garbin

1º Secretário

Luiz Carlos dos Santos

2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado

Vereador

Francisco P. B. Ferreira da Silva

Vereador

Josni Nunes

Vereador

Kleber Lopes de Sousa

Vereador

Patrocínio Monteiro Filho

Vereador

Rogério Fernandes

Vereador

Yutaka Kimura

Vereador

Daniel Messias dos Santos

Cidriana dos Santos Costa

Eva Severina dos Santos

Giovane C. Magalhães

Morzen Augusto Lopes

Julio David dos Santos